

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001482/2023
Data 18/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 13.936,95 (treze mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	008100.0812200022.033 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000000	2.936,95
0000105	008100.0824400142.046 33904800000	REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	16610000	8.000,00
0000123	008100.0824400152.040 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	3.000,00

TOTAL:

13.936,95

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.936,95 (treze mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	008100.0812200022.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16610000	11.000,00
0000070	008100.0824300172.034 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	92,40
0000102	008100.0824400142.046 33903200000	REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	2.094,55
0000130	008100.0824400201.022 33904800000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15000000	750,00

TOTAL:

13.936,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO